

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-542

00009

Data

18/08/2011

proposição

Medida Provisória nº 542/11

autor

Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto DEM/BA

Nº do prontuário

1 X Supressiva

2. ☐ substitutiva3. ☐ modificativa4. ☐ aditiva5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 11 da Medida Provisória nº 542 de 2011:

JUSTIFICATIVA

No mês de maio o Ministério Público Federal em Rondônia (MPF/RO) recomendou a suspensão imediata de pesquisa e lavra de minerais dentro e no entorno do Parque Nacional Matinguari.

A recomendação é para que o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) suspenda as autorizações emitidas para a Mineração Xacriabá e Cooperativa dos Garimpeiros de Mutum Paraná (Coogampa). A Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sedam) também deve suspender as licenças ambientais expedidas naquela área para as mesmas mineradoras. DNPM e Sedam têm prazo de 30 para cumprir a recomendação. Se houver descumprimento da recomendação, o MPF/RO pode adotar medidas judiciais.

O MPF/RO aponta que está ocorrendo degradação ambiental no Parque Nacional Matinguari em decorrência da atividade garimpeira. Laudos elaborados pela Polícia Federal constataam enorme degradação causada pela Mineradora Xacriabá e Coogampa, bem como o descumprimento do plano de recomposição ambiental apresentado pela cooperativa junto à Sedam.

PARLAMENTAR


